



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Segunda-feira, 31 de março de 2025 - Edição nº 718

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 01/2025: "TRATA DA DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024."
- DECRETO Nº 039/2025: "DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO, POR UTILIDADE PÚBLICA, DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE CAIXA ELEVATÓRIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 040/2025: "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS ENDEREÇOS DOS CÓDIGOS DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEPS) E DOS ENDEREÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2025.
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Pregão Eletrônico nº 033/2024 - Processo Administrativo nº 161/2024.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE.
- EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718



EDITAL N.º 01/2025

“TRATA DA DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, Estado Bahia, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 54 da Lei Complementar nº 06/914, torna público que estará em disposição, a partir do dia 01 de abril de 2025, na sede da Câmara Municipal de Tanque Novo, um computador conectado à internet para acesso aos documentos (horário de disponibilidade 09:00 as 12:00) referente a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Tanque Novo.

Outrossim, destaca-se que a referida documentação poderá ser consultada, a partir do dia 01 de abril de 2025 através da internet no site <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> selecionando “Periodicidade - Anual”, “Competência - 2024” “Município - Tanque Novo”, “unidade jurisdicionada - Prefeitura Municipal de Tanque Novo”.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Tanque Novo – BA, em 28 de março de 2025.

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718



Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 039 DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO, POR UTILIDADE PÚBLICA, DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE CAIXA ELEVATÓRIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em especial pelo artigo 5º, inciso XXIV, e pelo Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a urgente necessidade e relevante interesse público na construção de uma caixa elevatória para viabilizar o pleno funcionamento do sistema municipal de esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO a importância desta obra para a saúde pública, a preservação do meio ambiente e melhoria significativa na qualidade de vida da população local;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo devidamente instruído, incluindo avaliação técnica do imóvel objeto da presente desapropriação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra identificada a seguir: O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto P1", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM Datum WGS84, E = 772.628,336 m e N = 8.500.944,066 m referentes ao Meridiano Central 39 WGr; daí, confrontando com LESTE, com azimute de 147°16'22" e distância de 18,00 m, segue até o ponto P2 de coordenada E = 772.638,068 m N = 8.500.928,923 m; segue com azimute de 147°16'22" e distância de 18,00 m, segue até o ponto de coordenada E = 772.638,068 m N = 8.500.928,923 m; agora, confrontando com SUL segue com azimute de 237°13'55" e distância de 9,99 m, segue até o ponto P4 de coordenada E = 772.629,670 m N = 8.500.923,518 m; agora, confrontando com OESTE segue com azimute de 327°13'55" e distância de SextaFeira 11 de Agosto de 2023 Edição nº 454 18,00 m, segue até o ponto P3 de coordenada E = 772.619,928 m N = 8.500.938,654 m; agora, confrontando com NORTE segue com azimute de 57°13'55" e distância de 10,00 m, segue até o ponto P1 de coordenad E = 772.628,336 m N = 8.500.944,066 m; chegando ao início desta descrição. ocalizado no centro deste município de Tanque Novo BA, cuja posse e domínio pertence a o proprietário: Elson Neves de Oliveira, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF nº. 329.840.225-72, destinada especificamente à construção da caixa elevatória integrante do sistema municipal de esgotamento sanitário.

Art. 2º. Fica a Procuradoria Jurídica Municipal autorizada a adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à efetivação desta desapropriação, inclusive o pagamento da justa

CNPJ: 13.225.131/0001-19

Avenida do Contorno, s/n – Centro –

Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia

Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718



Um novo tempo, uma nova história.

indenização, avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme laudo técnico realizado pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. O valor total da indenização será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Com prazo de até trinta dias a contar da subscrição do TERMO DE ACORDO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718



DECRETO Nº 040/2025.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS ENDEREÇOS DOS CÓDIGOS DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEPS) E DOS ENDEREÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e correta identificação dos logradouros públicos;

CONSIDERANDO as atualizações efetuadas pelos Correios nos Códigos de Endereçamento Postal – CEPs do município;

CONSIDERANDO a importância da correta informação de endereços para facilitar o acesso da população aos órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados oficialmente os nomes das ruas, avenidas, praça logradouros públicos, bem como os respectivos Códigos de Endereçamento Postal (CEPs), conforme relação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Ficam atualizados oficialmente os endereços dos órgãos públicos municipais, conforme relação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Determina-se aos setores responsáveis pela comunicação institucional do Município que atualizem imediatamente os novos endereços em materiais gráficos, sites oficiais e demais meios de comunicação utilizados pelo município.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 31 de março de 2025.


Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718



ANEXO I

Relação dos órgãos públicos municipais e respectivos endereços atualizados:

ÓRGÃO PÚBLICO

Creche Municipal Casulo Cirandinha

ENDEREÇO ATUALIZADO

Avenida 01 de Junho, nº 324

BAIRRO CEP

Bairro Pimentas – Cep: 46.582.084

ÓRGÃO PÚBLICO

Grupo Escolar Raulindo Cardoso Pimenta

ENDEREÇO ATUALIZADO

Avenida João Neves de Oliveira, nº281

BAIRRO CEP

Bairro Centro Sul – Cep: 46.582.034

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL TANQUE NOVO

Lei Nº 010 de 05 de abril de 2005.

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a apreciação e
aprovação do Termo de Aceite
Benefício Eventual (BE) – “Aluguel
Social” às mulheres em situação de
violência,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TANQUE NOVO-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social, conferidas pelo Art. 30º da Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e instituído, através da Lei Municipal Nº 010 de 05 de abril de 2005;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Tanque Novo, Estado da Bahia, analisou, discutiu e aprovou, através de reunião extraordinária registrada na ata Nº003 com data de 31 de março de 2025, que dispõe da apreciação e aprovação do Termo de Aceite do Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao aceite à expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência, regulamentado em legislação municipal específica

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Termo de Aceite do Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao aceite à expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência, regulamentado em legislação municipal específica.

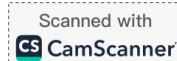
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


Dinora Santos Ribeiro

Tanque Novo-BA, 31 de março de 2025.

Presidente do CMAS de Tanque Novo-BA



Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E CANCELAMENTO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Trata-se de apuração de inexecução do objeto licitado por parte da empresa **CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.948.354/0001-40, vencedora do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2024 - Processo Administrativo nº 161/2024, cujo objeto fora a **aquisição de mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos, dentre outros insumos e equipamentos**.

Deveras, a referida empresa sagrou-se vencedora do lote 02 do supracitado pregão, tendo celebrado ata de registro de preço com esta Administração Pública sob o nº 088/2024.

Entrementes, conforme noticiado pelo ofício da Secretária Municipal de Finanças, a empresa contratada deixou de cumprir os termos celebrados e previstos na ata, uma vez que não está enviando os itens solicitados, conforme informação contida no ofício acima citado e em todos os documentos a este anexados, o que comprometeu o pleno funcionamento da máquina pública.

Dessa forma, fora devidamente notificada a empresa infratora para que, no prazo hábil, cumprisse integralmente com os termos pactuados ou apresentasse defesa por não o fazer.

A empresa notificada não se manifestou tampouco apresentou justificativas para o seu descumprimento contratual.

Analisando-se as informações trazidas pela Secretária Municipal de Finanças, verifica-se que não há qualquer controvérsia quanto ao descumprimento da ata de registro de preço por parte da contratada.

Ademais, a falta de justificativa da empresa infratora pelas faltas cometidas induz à inevitável necessidade do cancelamento da ata, uma vez que a empresa não apresentou qualquer manifestação acerca do seu comportamento irregular.

Verifica-se que foi feita a solicitação da mercadoria, conforme cópia da requisição que segue anexa, sem, contudo, ter havido a entrega, o que demonstra o total descaso da empresa com o instrumento pactuado.

Frise-se que o produto solicitado é de extrema necessidade, e sua falta acarreta prejuízos incalculáveis para o bom funcionamento da máquina pública e, consequentemente, para a própria prestação dos serviços à comunidade.

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira - 917 - Centro - Tanque Novo - Bahia - CEP 46.580-000
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718



Assim, outra solução não há que não seja o cancelamento da ata de registro de preço, como forma de se preservar o interesse público.

Nesse diapasão, determina o Decreto nº 11.462/23 que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

Art. 28. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

Da mesma forma, estabelece a Lei nº 14.133/21 nos artigos a seguir:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - *não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;*

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I - *determinada por ato unilateral e escrito da Administração*, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

Por todo o exposto, diante das alegações trazidas, **DECIDO**, com base nos ditames legais acima citados, no princípio, bem como no item 9.1.1. da referida ata, pela **rescisão contratual** e o consequente **cancelamento da ata de registro de preço nº 088/2024**, aplicando à empresa infratora à pena de **ADVERTÊNCIA**.

Desta feita, intime-se a empresa da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo legal, a contar da intimação desta decisão, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Tanque Novo/BA, em 28 de março de 2025.

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO
Prefeito Municipal

Avenida Prefeito Élson Neves de Oliveira - 917 - Centro - Tanque Novo - Bahia - CEP 46.580-000
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

A Agente de Contratação comunica aos interessados, que face ao regulamento do Decreto Municipal nº 047/2021, art.25, inciso I, em que prevê o cancelamento do registro de preços por razão de interesse público, esse decorrente de caso fortuito ou força, que prejudique o cumprimento da ata; bem como em conformidade ao art. 90, §2º da Lei 14.133/2021 no qual é facultado a administração convocar segundo colocado para negociação, podendo ainda esse assinar uma nova ata de registro de preços, sob mesmas condições de preço e prestação do serviço da Ata supra. Sendo assim, **convoco** o licitante remanescente, o qual consta na ordem de classificação: Empresa **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 49.673.898/0001-58, para negociação e aceite do lote 02 do Pregão Eletrônico nº 033/2024. Thays Morais Meira Oliveira - Agente de Contratação

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718

Extrato do apostilamento do Ata de Registro de Preços nº 020/2025 - Pregão Eletrônico nº 048/2024 - Processo Administrativo nº 196/2024. A empresa V SERVI SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, colaciona aos autos em epígrafe a alteração contratual nº 98613747 e consolidação do contrato social, comunicando a alteração de sua razão social de "V SERVI SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA" para "DIGITAL PRIME TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA", sem, contudo, haver alteração do CNPJ da entidade. Fundamento Legal: inciso VVI do art. 92 da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura do termo de apostilamento: 21 de março de 2025

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718

Extrato do Aditivo nº 001 da Ata de Registro de Preços nº 028/2024 - Processo Administrativo nº 064/2024 - Pregão Eletrônico nº 006/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.284.516/0001-61. Objeto: Prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota municipal. Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 22 de março de 2025 até 22 de março de 2026. Valor: R\$1.224.041,47 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 07 de março de 2025.

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 085/2025

Credenciamento Nº 003/2025

Inexigibilidade nº 061/2025

Contrato nº 139/2025

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.293.682/0001-94.

Contratada: LMA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.329.826/0001-41, situada a R AMBROSINO JOSE DOS SANTOS, 167, EDIF IDELSON MOURA ANDAR 3, CENTRO, CAETITE-BA.

Objeto: Prestação de serviços médicos de Pediatra em Sala de Parto.

Valor da Contratação: R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Data da 1ª Sessão Pública: 24 de março de 2025

Data da Homologação e Adjudicação: 25 de março de 2025

Data da Assinatura do Contrato: 25 de março de 2025

Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura.

Fundamentação Legal: Artigo 74, IV da Lei 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.302.3200: 2050 - MANUTENÇÃO DO SUS

ELEMENTO: 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE 15%

FONTE: 14 - SUS

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 001/2025

Credenciamento nº 001/2025

Inexigibilidade nº 062/2025

Contrato nº 140/2025

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.293.682/0001-94.

Contratada: TAVARES MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.110.706/0001-03, situada a RUA DA MISERICÓRDIA, 10, CENTRO, CAETITÉ, BAHIA, CEP: 46.400-000.

Objeto: Prestação de serviços médicos através de consultas, exames e demais procedimentos, referente ao item 02- Médico Plantonista, 24h/Dia (Segunda a Sexta Feira), no Hospital Municipal de Tanque Novo.

Valor da Contratação: R\$177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).

Data da 18ª Sessão Pública: 24 de março de 2025

Data da Homologação e Adjudicação: 25 de março de 2025

Data da Assinatura do Contrato: 25 de março de 2025

Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura.

Fundamentação Legal: Artigo 74, IV da Lei 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.302.3200: 2050 - MANUTENÇÃO DO SUS

ELEMENTO: 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE 15%

FONTE: 14 – SUS

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 072/2025

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos destinados ao cumprimento de ordem judicial.

Julgamento: Menor Preço por Item

Data da Publicação do Edital: 19.02.2025

Data da Sessão Pública: 10.03.2025

Data do Resultado: 21.03.2025

Data da Homologação e Adjudicação: 24.03.2025

Vencedoras:

- ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.821.902/0001-69, itens nº 05, 12 e 13 no valor de R\$16.488,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais);
- LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.194.914/0002-30, itens nº 1, 2, 7, 8, 10, 11, 14, 15 e 18 no valor de R\$50.021,24 (cinquenta mil e vinte e um reais e vinte e quatro centavos);
- MAIANA SOUZA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 10.278.923/0001-63, itens nº 4, 6, 9, 16, 17 e 19 no valor de R\$8.810,08 (oito mil e oitocentos e dez reais e oito centavos);
- PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.056.315/0001-00, item nº 20 no valor de R\$13.140,00 (treze mil e cento e quarenta reais);
- Item Fracassado: 03.

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 072/2025

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Ata de Registro de Preço nº 036/2025

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.682/0001-94.

Contratada: ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.821.902/0001-69.

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos destinados ao cumprimento de ordem judicial

Item: 05, 12 e 13.

Valor da Contratação: R\$16.488,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Data da Assinatura: 24.03.2025.

Vigência: 01 (um) ano.

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 072/2025

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Ata de Registro de Preço nº 037/2025

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.682/0001-94.

Contratada: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.194.914/0002-30.

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos destinados ao cumprimento de ordem judicial

Item: 1, 2, 7, 8, 10, 11, 14, 15 e 18.

Valor da Contratação: R\$50.021,24 (cinquenta mil e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 24.03.2025.

Vigência: 01 (um) ano.

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 072/2025

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Ata de Registro de Preço nº 038/2025

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.682/0001-94.

Contratada: MAIANA SOUZA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 10.278.923/0001-63.

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos destinados ao cumprimento de ordem judicial

Item: 4, 6, 9, 16, 17 e 19.

Valor da Contratação: R\$8.810,08 (oito mil e oitocentos e dez reais e oito centavos).

Data da Assinatura: 24.03.2025.

Vigência: 01 (um) ano.

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 072/2025

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Ata de Registro de Preço nº 039/2025

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.682/0001-94.

Contratada: PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.056.315/0001-00.

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos destinados ao cumprimento de ordem judicial

Item: 20

Valor da Contratação: R\$13.140,00 (treze mil e cento e quarenta reais).

Data da Assinatura: 24.03.2025.

Vigência: 01 (um) ano.

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 091/2025

Dispensa nº 028/2025

Contrato nº 137/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.682/0001-94.

Contratada: TRANSFIX ASSISTENCIA TECNICA E VENDAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 29.588.950/0001-60, situada na Rua Camacam, 113, CEP:05.095-000, Vila Anastácio, São Paulo - SP.

Objeto: Aquisição de eletrocardiógrafos destinados ao Fundo Municipal de Saúde.

Valor da Contratação: R\$15.570,00 (quinze mil quinhentos e setenta reais)

Data do Resultado: 20 de março de 2025.

Data da Homologação: 21 de março de 2025.

Data da Assinatura do Contrato: 21 de março de 2025.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da sua assinatura.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

Dotação Orçamentária:

02040- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.3200:2046- GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4490.52.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1500.1002

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 094/2025

Dispensa nº 029/2025

Contrato nº 142/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 30.836.221/0001-65.

Contratada: LOJAO CASA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 41.796.113/0001-22, situada na Rua Ângelo Marques, 121, Centro, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46580-000.

Objeto: Aquisição de livros e brinquedos destinados ao Fundo Municipal de Educação.

Valor da Contratação: R\$16.434,50 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Data do Resultado: 24 de março de 2025.

Data da Homologação: 25 de março de 2025.

Data da Assinatura do Contrato: 25 de março de 2025.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da sua assinatura.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

Dotação Orçamentária:

02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.4200: 2021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %

12.361.4200: 2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - EDUCAÇÃO 25%

19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30%

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 093/2025

Inexigibilidade nº 063/2025

Contrato nº 141/2025

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrito no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.

Contratada: INSTITUTO DO CRÉDITO E CIDADANIA – ICC, inscrita no CNPJ de nº 07.613.415/0001-80, situada na Rua Ferreira Cantão, nº 454, Ed. Dr. Carlos Costa, Sobreloja, Sala 10, Bairro da Campina, Belém/PA.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área tributária, na modalidade contrato de êxito, para recuperação de créditos, identificação e compensação tributária de valores junto à Receita Federal do Brasil – RFB.

Valor da Contratação: Por força da execução dos serviços, objeto do referido contrato, estima-se uma recuperação de créditos tributários no valor aproximado de R\$92.970.267,93 (noventa e dois milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), sendo fixados os honorários no estimado de R\$16.734.648,22 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), limitados a 18% (dezoito por cento) dos valores efetivamente recebidos e economizados pelo município.

Data do Resultado: 24 de março de 2025.

Data da Homologação: 25 de março de 2025.

Data da Assinatura do Contrato: 25 de março de 2025.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.

Fundamentação Legal: Artigo 74, III, inciso “c” e “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.02.00 Secretaria de Finanças

Ação: 2008 Manutenção do Setor de Tributação

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 00 Recursos Ordinários

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 095/2025

Dispensa nº 030/2025

Contrato nº 143/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.797.967/0001-95, situada na R IZABEL A REDENTORA, 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, Centro, CEP: 83.005-010.

Objeto: Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Valor da Contratação: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Data do Resultado: 24 de março de 2025.

Data da Homologação: 25 de março de 2025.

Data da Assinatura do Contrato: 25 de março de 2025.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da sua assinatura.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

Dotação Orçamentária:

04.122.9000: 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3390.39.00.00: 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Autenticação: 1137AFCAE6-5C0AC77084-40CD7F3815-A828FA8516 | Edição: 718